



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº. 116/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 002/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF			
Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
03	MARCÉLI NICOLE PEIXOTO PAIVA	3,5	1º
01	MARCELO LOURENÇO MORTARI ALVES	1,0	2º
02	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	-	Desclassificado *

**não comprovação dos itens 4.2.6 e 4.2.7 – documentos para inscrição exigidos pelo edital.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 29 de julho de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal